



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto:
Nome: Expedição 2020
Data: 30/05/2020
Texto: DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010, de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n.º 011/2021 – 2ª Chamada referente à:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reassentamento de paralelepípedo e tubulação de esgoto – Bairro Novo nas Ruas: LUIZ GONZAGA, GRACILIANO RAMOS, FRANCISCO DE ASSIS, VEREADOR HÉLIO COSTA, MAJOR FRANCISCO CASADO e DAVI RODRIGO do município de Água Branca/AL.

Tipo: Menor preço por LOTE;
Modo de disputa: Aberto.
DATA e HORA da sessão de disputa: 16 de julho de 2021, às 10:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, em 05 de julho de 2021.

RUI LIMA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:8B6D514D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - 2ª CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010, de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico n.º 012/2021 – 2ª Chamada referente à:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma da SEDE DA PREFEITURA e do POSTO DE SAÚDE DO POV. PAPATERRA do município de Água Branca/AL, conforme planilhas e cronogramas anexos.

Tipo: Menor preço por LOTE;
Modo de disputa: Aberto.
DATA e HORA da sessão de disputa: 20 de julho de 2021, às 10:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: Sistema eletrônico do Banco do Brasil – Licitações-e através do site www.licitacoes-e.com.br
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, em 05 de julho de 2021.

RUI LIMA BARBOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Manoel Lima
Código Identificador:2C5784A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 010, de 01 de janeiro de 2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 013/2021 referente à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ÁGUA BRANCA/AL.

Tipo: Menor preço por LOTE;
Modo de disputa: Aberto e Fechado.
DATA e HORA da sessão de disputa: 15 de JULHO de 2021, às 10:00h (horário de Brasília/DF).
LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal –através do site www.comprasgovernamentais.gov.br
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos em inteiro teor através do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.
Demais informações pelo e-mail: licitacao@aguabranca.al.gov.br

Município de Água Branca/AL, 05 de julho de 2021.

RUI LIMA BARBOZA
Pregoeiro

profissional de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio e de educação especial, nas dependências da Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia, de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. – Valor global: **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)** – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcão Farias
Código Identificador:D26A1256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setorcompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de **Itens contemplados na emenda parlamentar nº 11269-277000/1200-01**, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setorcompras_limoeiro@hotmail.com.

CLECIANE ARAUJO DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Cleciane Araujo de Sousa
Código Identificador:BE9E60E4

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1017/2021

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA COM SEUS PROJETOS COMPLEMENTARES, CONTEMPLANDO ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E PROJETO EXECUTIVO E SERVIÇOS PARA O CENTRO DE CONVENÇÕES NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL.

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

Comunicamos o resultado da fase de habilitação do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS 004/2021**, que tem como objeto a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA COM SEUS PROJETOS COMPLEMENTARES, CONTEMPLANDO ESTUDO PRELIMINAR, PROJETO BÁSICO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E PROJETO EXECUTIVO E SERVIÇOS PARA O CENTRO DE CONVENÇÕES NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI – AL*

EMPRESAS INABILITADAS:

CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA, inscrito no CNPJ: 27.928.441/0001-04; Não atendeu ao item 2.1 do TERMO DE REFERENCIA, não apresentando acervo compatível com o objeto a ser executado. Conforme parecer técnico em anexo.

B & F SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.395.211/0001-27,. Não atendeu ao item 2.1 do TERMO DE REFERENCIA, não apresentando acervo compatível com o objeto a ser executado. Conforme parecer técnico em anexo.

EMPRESA HABILITADA:

GMDM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 06.945.633/0001-59.

MINDÊLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 14.977.470/0001-14

L & M SERVIÇOS, inscrito no CNPJ nº 25.175.320/0001-43.

Informo que o processo se encontra disponível a todos os interessados, na sede da CPL/Maragogi, localizada na Praça Guedes de Miranda, 30 – Centro – Maragogi/AL, nos dias úteis no horário das 08:00 às 14:00 hs, e encontra-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste resultado de habilitação das empresas proponentes, para o exercício de recursos a esta fase do processo licitatório.

Maragogi-AL, 02 de julho de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY
Presidente da CPL-Maragogi

Publicado por:
Maria Cristina Costa Wanderley
Código Identificador:46156538

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR ROGÉRIO PIMENTEL RAMOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE MARAGOGI E, DO OUTRO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO.

O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, portador do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 12.248.522/0001-96, com endereço à Praça Guedes Miranda, 30 - Centro, Maragogi, Alagoas, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Fernando Sergio Lira Neto**, doravante denominado **CEDENTE** e o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO, ALAGOAS, com sede na Av. Menino Marcelo, s/n – Serraria, Maceió - AL, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Forum da Seção Judiciária de Alagoas, Doutor **André Luís Maia Tobias Granja**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, acordam em celebrar o presente termo de cessão de servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por escopo a cessão do servidor **ROGÉRIO PIMENTEL RAMOS**, servidor do Município de Maragogi, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus misteres no Tribunal Regional Federal 5ª Região, Alagoas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Cessão do Servidor acima citado, conforme Processo Administrativo, iniciado através do **Ofício nº 460/2021, de 27 de maio de 2021, Solicitação de Cessão de Servidor, oriundo da presidência do Tribunal – Recife/PE**, a partir de 01 (primeiro) de julho de 2021, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Parágrafo Único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O servidor cedente exercerá o função comissionada de Assistente-Técnico III, Código FC-3 da Seção de Administração Predial e Engenharia da Seccional Alagoas.

3.2. A referida seção, assim autorizada, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maragogi, sem ônus para o órgão cedente.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Maragogi-AL, 01 de julho de 2021

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO.

Cedente

ANDRE LUÍS MAIA TOBIAS GRANJA

Cessionário

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:D582DAF2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 414/2021**

(De 03 de maio de 2021)

**NOMEAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS EM
CARGOS EM COMISSÃO NA ESFERA
DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 670/2019, de 08 de março de 2019 e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. **LARYSSA MARIA DE MELO CAVALCANTE**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 098.957.464-40, para exercer as atribuições do Cargo em Comissão de **ENGENHEIRA CIVIL, CC2**, subordinada à Secretaria Municipal de desenvolvimento urbano, infraestrutura e serviços públicos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua nomeação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência; publique-se; registre-se; e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Maragogi/AL, ao terceiro dia do mês de maio de 2021.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:765B1623

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 025/2021**

(De 02 de julho de 2021)

**DISPÕE SOBRE AS VAGAS REMANESCENTES
DO PROCESSO DE SELETIVO CONFORME
EDITAL Nº 002/2021, DE 21 DE MAIO DE 2021,
DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS ENVIADOS
VIA E-MAIL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
DESENVOLVIMENTO HUMANO E HABITAÇÃO**, Município

de Maragogi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 61, da Lei Municipal de nº 670/2019, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO as vagas remanescentes para os cargos/funções de **ASSESSOR TÉCNICO** e **OFICINEIRO TEATRO** que participaram do Processo de Seletivo Simplificado Edital 002/2021.

CONVOCA

Os inscritos no Processo de Seletivo Simplificado Edital 002/2021, classificados nas vagas remanescentes para os cargos de **ASSESSOR TÉCNICO** e **OFICINEIRO TEATRO**. Os Convocados, abaixo relacionados, deverão Comparecer à Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua José Machado Filho, 06 – Litorâneo, Maragogi/AL, no dia 7 (sete) de julho, a partir das 9h, para apresentação dos documentos comprobatórios conforme os currículos.

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR (a) TÉCNICO (a)		
Ordem de Classificação	de NOME	SITUAÇÃO
2º	MARIA ROSENILDE PINHEIRO SANTOS OLIVEIRA	REMANESCENTE

CARGO/FUNÇÃO: OFICINEIRO (a) TEATRO		
Ordem de Classificação	de NOME	SITUAÇÃO
3º	BÁRBARA ARAÚJO GOMES E SOUZA	REMANESCENTE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2021.

MÁRCIA REGINA FIDÉLIS

Secretária Municipal de Assistência Social De Maragogi - Estado de Alagoas

IVANILDA SANTANA GUEDES

Presidente da Comissão Organizadora, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:9BEFF81B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.382, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre a denominação da Avenida Principal do Povoado Malhadas, com o nome de “Avenida Benedita Maria do Nascimento Santos” e adota outras providências.

O Prefeito do Município Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “AVENIDA BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS” a principal via pública existente no Povoado Malhadas, neste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo irá ficar a cargo de produzir a placa que nomeia a avenida e afixará em local visível.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 30 de junho de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:
Marília Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:FBF15C7E